



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
30.882.308/0001-79
DECRETO FINANÇAS Nº 0000082/2020
Data 25/08/2020

DECRETO FINANÇAS Nº 0000082/2020

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001466/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000141	005002.123650413.019 44905100000	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	1140000	400.000,00

TOTAL:

400.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 25 agosto de 2020

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

FATIMA AGRIZZI CECON
Secretária Municipal de Educação

CERTIFICAÇÃO
Decreto Finanças
Nº 082 - 2020
Publicado na forma do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 02/09/2020
Servidor:

CERTIFICAÇÃO
Certifico que **Decreto**
Finanças
Nº 082/2020
Foi publicado na forma do art. 89 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
em 03/09/20